Requerimento de nº 06 de 08 de fevereiro de 2022.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. José Roberto de Paula

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A vereadora **Lucilene da Silva Fonseca Paiva** que esta subscreve, vem com fundamento no artigo 254, inciso XXII do regimento interno dessa casa, requerer que seja colocado em plenário, analisado e votado a solicitação ao executivo municipal para que este possa conceder a **Revisão Anual**, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para todos os servidores públicos municipais, e que seja correção integral para todos os vencimentos pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) , apurado de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, resultando em 10,06% (dez inteiros e seis décimos por cento) incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2021.

Justifica-se tal pedido, visto que além de constitucional e reconhecido é permitido por todos os Tribunais de Contas, e é também a forma mais simples de se corrigir as perdas monetárias em

decorrência da desvalorização financeira, ainda se justificando que o executivo municipal teve um excedente de verbas com superavit financeiro referente ao exercício de 2021.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2022.

**Lucilene da Silva Fonseca Paiva**

Vereadora